

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

192/2016

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ROBERTO PIETROBOM DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, as providências que se fizerem necessárias, para implantação de TICKET ALIMENTAÇÃO ou AUXILIO REFEIÇÃO a todos os funcionários da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

JUSTIFICATIVA:

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar de média complexidade implantada no município, que presta o atendimento de urgência e emergência no intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde.

A Unidade fornece auxilio refeição no valor de R\$8,00 aos funcionários que trabalham no período noturno, pois cumprem um maior de horas trabalhadas, no entanto, os funcionários do período diurno tem reivindicado também o referido beneficio.

Sendo assim, sugere-se que a UPA conceda ticket alimentação a todos os funcionários como são beneficiados os funcionários públicos municipais, funcionários da Santa Casa e funcionários do AME, uma vez que todos ali prestam seus serviços com dedicação e presteza.

Tal beneficio se concedido irá proporcionar uma melhor qualidade de vida, aumentando assim sua motivação para o trabalho com atendimento e foco nos resultados para melhor atender aos cidadãos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 08 de junho de 2016

RONALDO LIMA

VEREADOR DO DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 9 JUN. 2016 PROT. Nº 307

PROTOCOLO